

TERMO DE USO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROFISSIONAIS FREELANCERS PARCEIROS — Abastece Lá

Pelo presente instrumento, de um lado [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0001-00], com sede em [endereço completo] ("Plataforma" ou "Empresa"), e de outro lado a pessoa física ou jurídica que aceita eletronicamente este Termo no ato do cadastro ("Freelancer" ou "Profissional Parceiro"), em conjunto "Partes", têm entre si justo e contratado o seguinte.

1. Objeto

1.1. Este Termo regula o acesso e uso, pelo Freelancer, da plataforma digital Abastece Lá ("Plataforma"), cuja finalidade é intermediar, por meios eletrônicos, o contato entre estabelecimentos varejistas ("Lojistas") e profissionais autônomos interessados em prestar, de forma independente e eventual, serviços de reposição de mercadorias em gôndolas e atividades correlatas ("Serviços").

1.2. A Empresa não presta os Serviços de reposição. A Empresa é exclusivamente uma intermediadora tecnológica que aproxima a oferta (Freelancers) da demanda (Lojistas), de forma análoga a outras plataformas de economia sob demanda do mercado brasileiro.

2. Natureza da Relação — Ausência de Vínculo Empregatício

2.1. O Freelancer atua como profissional autônomo, prestador de serviços eventual e independente, não havendo entre o Freelancer e a Empresa, nem entre o Freelancer e qualquer Lojista, relação de emprego, sociedade, mandato, representação comercial ou qualquer outro vínculo que não o de prestação de serviços regido pelo direito civil (art. 593 e seguintes do Código Civil).

2.2. Especificamente, e como elemento central deste Termo, as Partes reconhecem e declaram a ausência dos requisitos do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a saber:

- Não-subordinação: o Freelancer não recebe ordens diretas, não cumpre jornada fixada pela Empresa, não está sujeito a poder disciplinar, advertências ou punições por parte da Empresa, e organiza livremente sua própria rotina de trabalho;
- Não-habitualidade obrigatória: o Freelancer não é obrigado a se conectar à Plataforma com qualquer frequência mínima, podendo aceitar, recusar ou ignorar oportunidades de serviço sem qualquer penalidade contratual, financeira ou de exposição na Plataforma além dos critérios objetivos de reputação previstos na Cláusula 7;
- Não-exclusividade: o Freelancer pode prestar serviços simultaneamente a outras plataformas concorrentes, a outros Lojistas por meios próprios, e exercer qualquer outra atividade remunerada, sem necessidade de autorização da Empresa;
- Não-pessoalidade: o Freelancer pode, mediante prévio cadastro e aprovação da Empresa, indicar substituto para a execução do serviço aceito, quando operacionalmente viável;
- Ausência de exclusividade de meios: o Freelancer utiliza equipamentos, vestimenta e meios de locomoção próprios, salvo quando o Lojista fornecer especificamente itens de identificação ou segurança exigidos por norma regulamentadora aplicável ao local.

2.3. O Freelancer declara estar ciente de que a remuneração recebida tem natureza de preço de serviço (não salário), não gera direito a férias, décimo terceiro, FGTS, aviso prévio, verbas rescisórias ou qualquer outro direito previsto na CLT, e que é o único responsável por seus recolhimentos tributários e previdenciários, conforme Cláusula 6.

2.4. O sistema de reputação, pontuação e eventual comissão progressiva decrescente por volume, referido na Cláusula 7, tem natureza exclusivamente comercial — um mecanismo de precificação — e não constitui, em nenhuma hipótese, meta de produtividade, jornada mínima disfarçada, ou instrumento de gestão algorítmica de subordinação. O Freelancer não está sujeito a metas de aceitação de serviços, e a ausência de aceitação de oportunidades não gera, por si só, qualquer penalidade além da normal flutuação de visibilidade de oportunidades por proximidade geográfica e disponibilidade informada.

3. Cadastro, Verificação e Elegibilidade

- 3.1. O cadastro do Freelancer exige maioria civil, documento de identidade válido, CPF regular e, quando aplicável, inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) ou registro de Contribuinte Individual perante o INSS.
- 3.2. A Empresa poderá realizar verificação de identidade e consulta a antecedentes, mediante consentimento do Freelancer, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 3.3. A Empresa reserva-se o direito de recusar ou suspender cadastros que apresentem inconsistências, fraude ou descumprimento deste Termo.

4. Funcionamento — Aceite e Execução de Serviços

- 4.1. Os Lojistas publicam oportunidades de serviço na Plataforma, com local, data, horário estimado e valor ofertado. O Freelancer visualiza as oportunidades disponíveis e decide, livre e unilateralmente, se deseja aceitá-las.
- 4.2. Uma vez aceito o serviço, o Freelancer se compromete a comparecer no local e horário combinados ou a cancelar com antecedência razoável pela própria Plataforma, sujeitando-se aos critérios de reputação da Cláusula 7, sem que isso configure subordinação ou jornada de trabalho.
- 4.3. O Freelancer é integralmente responsável pela qualidade, técnica e segurança na execução do serviço, respeitando as normas internas do estabelecimento do Lojista, inclusive normas de segurança do trabalho (NRs) aplicáveis ao ambiente.

5. Remuneração

- 5.1. O valor pago ao Freelancer por serviço concluído é definido no momento da publicação da oportunidade e aceite livremente pelo Freelancer antes da execução.
- 5.2. Os pagamentos serão processados pela Plataforma em favor do Freelancer no prazo de [X] dias úteis após a confirmação de conclusão do serviço, descontada a taxa de intermediação da Plataforma, quando aplicável.
- 5.3. Os valores pagos não possuem natureza salarial e não se sujeitam a reajustes, adicionais ou encargos trabalhistas.

6. Responsabilidade Tributária e Previdenciária

- 6.1. O Freelancer é o único e exclusivo responsável pela apuração e recolhimento de todos os tributos incidentes sobre sua atividade (incluindo, mas não se limitando a, ISS, quando devido, e Imposto de Renda), bem como pelas contribuições previdenciárias como contribuinte individual ou MEI perante o INSS.
- 6.2. A Empresa não é responsável tributária solidária ou subsidiária pelas obrigações fiscais e previdenciárias do Freelancer, cabendo a este emitir, quando exigível, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços autônomos (RPA).

7. Reputação, Avaliações e Desativação de Cadastro

- 7.1. Lojistas e Freelancers poderão se avaliar mutuamente ao final de cada serviço, mediante critérios objetivos (pontualidade, qualidade, comportamento), sem que isso configure poder disciplinar da Empresa sobre o Freelancer.
- 7.2. A Empresa poderá suspender ou desativar o cadastro de Freelancers que descumpram este Termo, pratiquem fraude, apresentem conduta ilícita ou recebam avaliações reiteradamente insatisfatórias, mediante comunicação prévia, ressalvados os casos de urgência ou risco à segurança de terceiros.

8. Segurança, Acidentes e Responsabilidade Civil

- 8.1. O Freelancer presta os Serviços por sua conta e risco, sendo responsável por adotar as cautelas necessárias à sua própria segurança e à de terceiros durante a execução do serviço.
- 8.2. A Empresa disponibiliza, por meio de parceiro seguradora, cobertura de seguro de acidentes pessoais para o Freelancer durante a execução de serviços aceitos pela Plataforma, nos termos e limites da apólice nº [XXXXX], cujo custo é [absorvido pela Empresa / repassado ao Freelancer conforme tabela vigente — definir modelo]. Esta cobertura não substitui e não se confunde com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e sua contratação pela Empresa não descaracteriza a natureza autônoma da relação, tratando-se de mera mitigação de risco físico da atividade.

8.3. A Empresa não é empregadora do Freelancer e, portanto, não responde por acidente de trabalho nos termos da Lei nº 8.213/1991, sem prejuízo do dever legal de adoção de boas práticas de segurança na intermediação e de eventual responsabilidade civil subjetiva, caso comprovada culpa da Empresa em sentido estrito.

8.4. Em caso de acidente ocorrido nas dependências do Lojista, a responsabilidade primária pelas condições de segurança do ambiente é do Lojista, nos termos do contrato firmado entre a Empresa e o Lojista, sem prejuízo de eventual responsabilização solidária que venha a ser reconhecida judicialmente.

9. Indenização (Hold Harmless)

9.1. O Freelancer se compromete a indenizar e manter a Empresa indene de quaisquer perdas, danos, custas processuais e honorários advocatícios decorrentes de: (i) descumprimento deste Termo; (ii) conduta dolosa ou culposa do Freelancer na execução do serviço; (iii) danos causados a produtos, instalações ou terceiros nas dependências do Lojista; (iv) informações falsas prestadas no cadastro.

9.2. Esta cláusula não exclui a responsabilidade da Empresa por danos comprovadamente causados por falha da própria Plataforma.

10. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

10.1. A Empresa trata os dados pessoais do Freelancer em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, para as finalidades de viabilizar o cadastro, a intermediação de serviços, o pagamento e o cumprimento de obrigações legais, conforme detalhado na Política de Privacidade da Plataforma, parte integrante deste Termo.

11. Propriedade Intelectual e Confidencialidade

11.1. Todos os direitos sobre a Plataforma, marca, layout, algoritmos e tecnologia pertencem exclusivamente à Empresa, sendo vedada sua reprodução, engenharia reversa ou uso indevido pelo Freelancer.

11.2. O Freelancer se compromete a manter sigilo sobre informações comerciais dos Lojistas e da Empresa às quais tenha acesso em razão da prestação dos Serviços.

12. Não Desintermediação

12.1. Durante a vigência deste Termo e pelo prazo de [12] meses após seu término, o Freelancer se compromete a não contornar a Plataforma para negociar diretamente com Lojistas apresentados por meio dela, para os mesmos tipos de Serviço, salvo autorização expressa da Empresa.

13. Vigência, Alterações e Rescisão

13.1. Este Termo vigora por prazo indeterminado a partir do aceite eletrônico e pode ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das Partes, mediante desativação do cadastro na Plataforma, sem necessidade de aviso prévio ou multa.

13.2. A Empresa poderá alterar este Termo a qualquer momento, mediante notificação ao Freelancer com antecedência mínima de [15] dias, sendo a continuidade de uso da Plataforma após esse prazo considerada aceite tácito das novas condições.

14. Disposições Gerais

14.1. Este Termo constitui a integralidade do acordo entre as Partes quanto ao seu objeto, substituindo entendimentos anteriores.

14.2. A eventual nulidade de qualquer cláusula não prejudica a validade das demais.

14.3. As Partes elegem, preferencialmente, a mediação e a arbitragem (nos termos da Lei nº 9.307/1996) como métodos de resolução de conflitos decorrentes deste Termo, antes do ajuizamento de ação judicial, sem prejuízo do acesso ao Poder Judiciário nos casos em que a lei não admita renúncia a essa via.

15. Limitação de Responsabilidade da Empresa

15.1. A responsabilidade da Empresa perante o Freelancer por eventuais falhas, indisponibilidades ou defeitos da Plataforma que causem prejuízo direto e comprovado ao Freelancer fica limitada ao valor total pago pela Empresa ao Freelancer nos 3 (três) meses anteriores ao evento gerador, ressalvados os casos de dolo, culpa grave, ou violação de dados pessoais imputável à Empresa, hipóteses em que não se aplica o limite.

15.2. Em nenhuma hipótese a Empresa responde por lucros cessantes ou danos indiretos decorrentes de indisponibilidade temporária da Plataforma.

16. Força Maior

16.1. Nenhuma das Partes responde por descumprimento de obrigação decorrente de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil, enquanto perdurar o evento impeditivo.

17. Validade do Aceite Eletrônico

17.1. O aceite eletrônico deste Termo, realizado mediante clique ou ação equivalente no cadastro da Plataforma, constitui manifestação de vontade válida e vinculante nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do art. 3º da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), dispensando assinatura manuscrita.

18. Cessão

18.1. A Empresa poderá ceder ou transferir este Termo e os direitos dele decorrentes em caso de reorganização societária, fusão, aquisição ou venda da operação, mediante comunicação ao Freelancer, que poderá rescindir o cadastro sem ônus caso não concorde com a cessão.

19. Lei Aplicável e Foro

19.1. Este Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de [CIDADE/UF], sede da Empresa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvada a competência da Justiça do Trabalho para as matérias que lhe forem constitucionalmente reservadas.

Ao clicar em "Li e aceito os Termos de Uso" no momento do cadastro, o Freelancer declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com todas as cláusulas deste instrumento.

[NOME DO APP] — [RAZÃO SOCIAL] — CNPJ [00.000.000/0001-00]

Última atualização: [DATA]